

# CRIMES INTERNACIONAIS E A GUERRA NA UCRÂNIA

Felipe Nicolau Pimentel Alamino<sup>1</sup>

## Resumo

A Ucrânia teve seu território assolado pela guerra desde 2014, quando separatistas do leste do país se levantaram contra o governo central. No mesmo período a Crimeia foi anexada pela Rússia fora de um contexto de legalidade. A situação pioraria com a invasão russa em 2022, sob o pretexto de proteção da minoria russa no país e, com a guerra na Ucrânia, surgem relatos de crimes cometidos tanto por tropas de ocupação russas, como também pelos defensores. Os crimes aventados são o genocídio alegado pelos russos com relação à sua minoria, crimes contra a humanidade, com ataques indiscriminados à população ucraniana e a descoberta de valas comuns ou mesmo crimes de guerra, com o desrespeito das leis da guerra. Para todos estes crimes elencados o Tribunal Penal Internacional pode atuar, graças ao reconhecimento feito pela Ucrânia da jurisdição do Tribunal, na investigação e julgamento, porém com relação à própria invasão, à anexação e à decisão de recorrer à guerra, há impedimentos legais, o que faz alguns Estados buscar novas soluções para que não haja impunidade, como a criação de um novo tribunal específico para o crime de agressão.

**Palavras-Chave:** Guerra na Ucrânia. TPI. Crimes Internacionais.

## Abstract

Ukraine has had its territory ravaged by war since 2014, when separatists in the east of the country rose up against the central government. In the same year, Crimea was annexed by Russia without a legal basis. The situation would worsen with the Russian invasion in 2022, under the pretext of protecting the Russian minority in the country and, with the ongoing war in Ukraine, there are reports of crimes committed both by Russian occupation troops, as well as by Ukrainian defenders. The crimes mentioned are the genocide alleged by Russians in relation to their minority, crimes against humanity, with indiscriminate attacks on the Ukrainian population and the discovery of mass graves or even war crimes, with disrespect for the laws of war. For all these crimes listed, the International Criminal Court can act due to Ukraine's recognition of its jurisdiction in the investigation and trial, but with regard to the invasion itself, the annexation and the decision to resort to war, there are legal impediments, which makes some States seek new solutions to prevent impunity, such as the creation of a new court specifically for the crime of aggression.

**Keywords:** War in Ukraine. ICC. International Crimes.

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais - GPDH da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), de Ilhéus. Membro Fundador e Pesquisador do Centro de Pesquisas em Proteção Internacional de Minorias – CEPIM da Universidade de São Paulo (USP). Coorganizador do Fórum Permanente sobre Genocídio e Crimes contra a Humanidade da Universidade de São Paulo (USP).

## 1. INTRODUÇÃO

A investigação e punição de crimes internacionais não é novidade no cenário internacional. Desde o início do século XX já há a criação de tribunais internacionais para julgar crimes considerados pela comunidade internacional como de maior potencial lesivo. Alguns tribunais penais internacionais foram também militares, como as experiências de Nuremberg e de Tóquio, outros foram *ad hoc*, criados posteriormente aos fatos para julgar os crimes ocorridos como na ex-Iugoslávia e em Ruanda, na década de 1990. Finalmente, com o estabelecimento do Tribunal Penal Internacional (TPI), em 2002, surge um tribunal permanente – com sede na Haia, nos Países Baixos – e apto a julgar os fatos ocorridos apenas a partir de sua data de funcionamento, não possuindo jurisdição retroativa e com competência bem definida acerca de quatro crimes, genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e, a partir da revisão de Kampala em 2010 e sua ativação em 2017, o crime de agressão.

O Tribunal Penal Internacional é um órgão chave para se analisar os acontecimentos atuais na Ucrânia. Em fevereiro de 2022, iniciou-se a invasão deste país pela Federação Russa, o que oficializou a guerra entre estes dois Estados – embora a Rússia não reconheça a guerra, chamando suas ações de Operações Militares Especiais. A invasão não ocorre de forma isolada, faz parte de um contexto de tensões bélicas entre os dois países que se estende desde 2014, ano em que ocorre a ilegal anexação da Crimeia, que passa a fazer parte da Rússia, e a guerra no leste da Ucrânia, entre o governo ucraniano e os separatistas do Donbas<sup>2</sup>, apoiados pela Rússia.

Desde o ano de 2014, com todas as perdas sofridas pela Ucrânia, guerra ao leste e a separação da Península da Crimeia, este país, embora não seja parte do Estatuto de Roma, documento criador do Tribunal Penal Internacional, usando da previsão do artigo 12 (3) do Estatuto, assinou junto a esta corte duas declarações reconhecendo a jurisdição do TPI para julgar crimes internacionais cometidos em seu território *de jure*, ou seja, incluindo as regiões ocupadas por separatistas e a Crimeia anexada pela Rússia.

A primeira declaração tinha como marco temporal do dia 21 de novembro de 2013 ao dia 22 de fevereiro de 2014, sendo posteriormente, já em 2015, assinada pelo

---

<sup>2</sup> Região que corresponde aos territórios de *Lugansk* e *Donetsk*.

Parlamento Ucrainiano a nova declaração reconhecendo a jurisdição do TPI desde o dia 20 de fevereiro de 2014, mas por período indeterminado, ou seja, graças a esta última declaração, os crimes eventualmente cometidos no território da Ucrânia, independentemente da parte que os cometeu, poderão ser investigados e julgados pelo Tribunal.

Há diversas denúncias acerca de possíveis crimes cometidos em território ucraniano desde o ano de 2014. A Ucrânia é constituída por uma população com grupos minoritários, como os russos e os tártaros da Crimeia, o que demanda cuidados frente a possíveis tentativas de homogeneização populacional, podendo ser considerados como crimes de competência do TPI. Para que não caiam no esquecimento, sem haver a justa responsabilização daqueles que cometeram estes crimes, faz-se necessária uma investigação aprofundada sobre os fatos e eventualmente haver a punição dos perpetradores, do contrário restará a ideia de impunidade, o que, para o futuro do direito internacional, segurança e da paz mundial é uma perda incomensurável.

A análise quantitativa dos fatos e das denúncias referentes aos excessos cometidos pelas partes envolvidas no conflito, seja pelo uso de armas proibidas, seja pelo desrespeito aos não combatentes durante as atividades militares, ou mesmo por ataques a alvos não militares, à luz do direito internacional, fontes primárias e doutrinárias, leva a conclusão que estes podem ser tipificados como crimes internacionais, reconhecidos há muito tempo no Direito Internacional, o que gera a possibilidade de sua devida sanção, que pode ter duplo alcance: punir os perpetradores de crimes e inibir possíveis futuros crimes.

## **2. O CONFLITO NA UCRÂNIA**

No ano de 2014, em meio a uma crise política e social, *impeachment* e vacância do cargo de presidente e manifestações populares que vieram a ser conhecidas como *Euromaidan*, focos de movimentos separatistas tiveram espaço no território ucraniano, com operações militares na Península da Crimeia<sup>3</sup>, bloqueando comunicações

---

<sup>3</sup> A Península da Crimeia apresenta população majoritariamente de origem russa (étnico-linguística), seguida em proporção populacional pelos ucranianos e pelos tártaros da Crimeia. Estes últimos não se

terrestres com o resto da Ucrânia e controlando o acesso a edifícios importantes da região, como o aeroporto. Os militares envolvidos nesta operação não portavam insígnias nem nenhum tipo de documento de identificação, razão pela qual passaram a ser referidos como “homenzinhos verdes”, o que levantou dúvida quanto a sua nacionalidade, se eram tropas regulares russas disfarçadas ou se eram revoltosos separatistas crimeanos.

Sob ocupação militar, a proposta de se fazer uma consulta popular sobre o futuro político da Crimeia foi aprovada, sendo votado se a península deveria ser reunificada com a Rússia ou permanecer como parte do Estado ucraniano, não havendo a possibilidade de independência.

Com mais de 96% de aprovação, o resultado do plebiscito foi favorável à reunificação com a Rússia o que levou o Parlamento da Crimeia a promulgar o documento de Declaração de Independência da República Autônoma da Crimeia e da cidade de Sebastopol e, posteriormente, via emenda constitucional russa, a incorporação da República da Crimeia à Federação Russa, o que gerou claras manifestações contrárias da Ucrânia, que considera seu território sob ocupação militar russa (ALAMINO, 2021: 44; 151-152).

Também em 2014, no leste do território ucraniano, movimentos pró-Rússia declararam, após a tomada de edifícios administrativos da região, a independência tanto de *Lugansk*, formando a República Popular de Lugansk, como de Donetsk, República Popular de *Donetsk*, iniciando, por sua vez uma ofensiva ucraniana contra os separatistas para a retomada do território.

Ao longo do conflito, houve diversas tentativas de cessar-fogo e de se chegar a termo na guerra civil que envolvia o leste da Ucrânia, porém, a paz não foi lograda, havendo inclusive movimentos de maior escalada, como com a derrubada, em julho de 2014, do avião de voo comercial da *Malaysian Airlines*, proveniente de Amsterdã com destino a Kuala Lumpur, o MH17, que causou a morte de 298 pessoas entre tripulação e passageiros (ALAMINO, 2021: 46-47).

---

consideram membros de uma minoria étnico-linguística, mas como um povo indígena, o que desde pouco depois do surgimento da Ucrânia como Estado independente em 1991, há o reconhecimento oficial do Estado da categoria de povo indígena deste grupo (WILLIAMS, Brian Glyn. *The crimean tatars: from soviet genocide to Putin's conquest*. New York: Oxford University Press, 2016, p. 144), o que acarreta um tratamento jurídico diferenciado dos demais grupos minoritários, podendo a eles ser aplicado, por exemplo, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, “Sobre povos indígenas e tribais”, que seria ratificada pela Ucrânia apenas em 2014, fortalecendo o reconhecimento dado anteriormente.

Estes eventos já são conhecidos por haverem produzidos desrespeito aos direitos dos cidadãos residentes destas regiões, com denúncias de perseguições aos direitos dos tártaros da Crimeia e dos ucranianos étnicos naquela península (ALAMINO, 2021:172), que poderiam, eventualmente, ser tipificados como alguns dos crimes internacionais de competência do TPI.

Já no leste da Ucrânia, além da derrubada do avião da *Malaysian Airlines*, há relatos de captura e tortura de civis ucranianos, dentre eles ativistas pró-Ucrânia, religiosos e jornalistas por tropas separatistas apoiadas pela Rússia (HUMAN RIGHTS WATCH, 2014), todavia, organizações internacionais como a Anistia Internacional coletaram evidências de que ambos os grupos envolvidos no conflito, isto é, tropas ucranianas e tropas separatistas, teriam cometido crimes de guerra contra civis, seja com bombardeamento indiscriminado, sequestro e agressões por parte das tropas ucranianas, seja com sequestros, tortura e assassinatos por parte dos separatistas (AMNESTY INTERNATIONAL, 2014).

Ao passo que a situação na Crimeia se consolidou com a anexação à Rússia, o conflito armado no leste continuou, a ponto de, ainda em 2021, o presidente da Rússia, Vladimir Putin divulgar, enquanto aumentava o contingente de tropas nas fronteiras da Federação Russa com a Ucrânia, que o que estava ocorrendo no Donbas era “russofobia”, isto é, discriminação com relação aos russos (pessoas cujo idioma materna é o russo), o que leva a um genocídio (BBC, 2021).

Poucos meses depois de haver se pronunciado sobre os riscos da, assim chamada, “russofobia” existente na Ucrânia e da possibilidade de um genocídio estar em curso contra a minoria russa naquele país, Putin anunciou a invasão da Ucrânia, sob o nome de operação militar especial, evitando, portanto, o uso da palavra guerra, com o objetivo de, em suas palavras, proteger a minoria russa naquele país que estava sofrendo um genocídio engendrado pelo regime de *Kyiv*<sup>4</sup>, cabendo a Rússia proteger suas minorias existentes fora de seu território estatal, devendo portanto “desmilitarizar e denazificar” a

---

<sup>4</sup> A língua portuguesa reconhece a transliteração Kiev para a capital da Ucrânia, todavia, esta transliteração é feita com base na palavra em idioma russo *Киев*, haja vista que aquele país formou parte do Império Russo e posteriormente da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Uma vez independente, em 1991, o único idioma oficial daquele país passa a ser o ucraniano. Assim, embora sem ser reconhecido pela norma culta, optamos por usar a palavra *Kyiv* para designar a capital ucraniana, a partir da transliteração da palavra *Київ* diretamente do ucraniano.

Ucrânia, levando a julgamento os responsáveis pelos crimes cometidos contra civis e contra cidadãos russos naquele país (THEPRINT TEAM, 2022).

A guerra na Ucrânia ainda permanece em curso, completando quase um ano no momento em que este artigo é escrito, em janeiro de 2023. Desde o início dos combates, além das denúncias de possível genocídio contra a minoria russa em território ucraniano, o que teria levado a Rússia a iniciar a ofensiva contra aquele Estado, houve diversas denúncias de crimes cometidos por ambos os lados.

Conforme as forças ucranianas foram retomando o território ocupado pelos russos, foram sendo descobertas valas comuns em cidades como *Kozacha Lopan*, com aproximadamente 100 corpos encontrados (AFP, 2022), *Lyman*, com mais de 180 corpos encontrados, a maioria de civis (REUTERS, 2022a), *Izium*, onde foram encontradas 440 covas sem identificação, tendo os corpos marcas de tortura (WALSH et al. 2022) , ou execuções de civis como em *Irpin* e *Bucha*, próximos à capital *Kyiv*, com estimativa de 300 mortos encontrados baleados na cabeça (têmpera ou nuca), alguns com as mãos ou as pernas amarradas (BBC, 2022), havendo também relatos de as tropas russas terem usado armas proibidas pelas leis da guerra, como bombas de fragmentação (TONDO; KOSHIW, 2022).

Há também denúncias com relação a bombardeios indiscriminados de cidades, não objetivando alvos militares e atacando civis, como no caso de *Kharkiv* e *Chernihiv* (BUNYAN; LEWIS, 20221), de *Mariupol*, onde uma maternidade e hospital infantil foram atacados (GUY et al. 2022), cidade que também teve um teatro, que havia sinalizado como abrigo de crianças, bombardeado (BACHEGA, 2022) ou no caso de *Mykolaivka*, em Donetsk, onde uma escola, usada por residentes da cidade como abrigo, foi bombardeada pelas forças russas (ALJAZEERA. 2022).

Com relação ao tratamento dos prisioneiros de guerra há relatos de possíveis crimes tendo sido cometidos por ambas as partes. Prisioneiros de guerra ucranianos relataram à missão de monitoramento do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos terem sido vítimas de ameaças, surras, choques elétricos e de ataques de cães, cometidos por tropas russas aos soldados ucranianos que estavam em seu poder, por outro lado, prisioneiros de guerra russos relataram terem presenciado execuções sumárias de soldados rendidos e tortura e maus tratos quando eram interrogados, ou removidos para campos de prisioneiros da Ucrânia (UN NEWS, 2022).

Todos estes relatos passam, desde o momento em que a Ucrânia reconheceu a competência e jurisdição do Tribunal Penal Internacional para investigar e julgar crimes em seu território, a ser indícios de crimes internacionais para o TPI, podendo esta corte julgar e punir os perpetradores, independentemente de sua nacionalidade.

### **3. A COMPETÊNCIA DO TPI**

O Tribunal Penal Internacional surgiu a partir do Estatuto de Roma de 1998, sendo estabelecido na Haia, nos Países Baixos, em 2002. O Estatuto de Roma traz os crimes de competência do Tribunal, sendo eles genocídio (art. 6º), crimes contra a humanidade (art. 7º) e crimes de guerra (art. 8º), relação que seria alterada na revisão do documento, com a introdução de outro crime internacional.

Com a revisão realizada em 2010, na cidade de Kampala, em Uganda, o crime de agressão passou a ser também de competência do TPI (ASSEMBLY, 2010: 18-19), passando a compor o artigo 8º *bis*, embora tenha sido necessário o decorrer de sete anos, até 2017, para que a jurisdição do Tribunal sobre o crime de agressão fosse ativada (ASSEMBLY, 2017: 35). Assim, atualmente, o TPI possui jurisdição sobre quatro crimes internacionais, tendo competência para julgar casos que envolvam os Estados-parte do Estatuto que tenham ratificado as emendas de Kampala.

Assim que o conflito entre Ucrânia e a Federação Russa começou, em 2014, duas declarações de reconhecimento de jurisdição do TPI foram assinadas pela Ucrânia. A primeira reconhecia a competência do TPI para identificar, processar e punir os autores e cúmplices de crimes cometidos no território ucraniano no período de 21 de novembro de 2013 a 22 de fevereiro de 2014 (UCRÂNIA, 2014), havendo a segunda declaração, de 2015, estabelecendo o período inicial a partir de 20 de fevereiro de 2014 sem data de término (UCRÂNIA, 2015).

Estas declarações foram firmadas com base no artigo 12 (3) do Estatuto de Roma, que permite que Estados que não são Parte do TPI possam reconhecer sua competência e aceitar a jurisdição do tribunal, colaborando para o julgamento dos possíveis crimes (TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL, 1998).

Os crimes em questão, portanto, são genocídio, isto é atos praticados com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, por meio de homicídio de membros do grupo, ofensas graves à integridade física e mental de membros do grupo, sujeição a condições de vida visando a provocar a destruição física total ou parcial, imposição de medidas destinadas a impedir nascimentos dentro do grupo específico ou transferência à força de crianças de um grupo a outro, conforme o artigo 6º; crimes contra a humanidade, que se referem a atos cometidos no quadro de um ataque generalizado ou sistemático contra qualquer população civil, como homicídio, extermínio, escravidão, deportação ou transferência forçada, prisão, tortura, agressão sexual (escravatura, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada, entre outros), perseguições de um grupo em razão de motivos políticos, raciais, nacionais, étnicos, culturais, religiosos ou de gênero, desaparecimento forçado, *apartheid* e outros atos desumanos, conforme o artigo 7º e crimes de guerra que são violações graves às Convenções de Genebra de 1949, como homicídio, tortura, tomada de reféns, ataques intencionais à população civil ou a bens civis, ataques a objetivos não militares, matar ou ferir combatentes rendidos, entre outros, conforme o artigo 8º do Estatuto de Roma.

Pelas informações veiculadas pelas redes de notícias e pelos relatos de autoridades ucranianas e das Nações Unidas, há fortes indícios que crimes de guerra tenham ocorrido, como nos casos relatados de bombardeios a alvos não militares, assassinatos e tortura, sobretudo nas cidades de *Kharkiv*, *Chernihiv*, *Mariupol*. Nos casos de valas comuns encontrados em *Izium*, *Irpín*, *Bucha*, *Lyman*, *Kozacha Lopan*, podem ter ocorrido crimes contra a humanidade, pois há indícios de que houve, conforme o *caput* do artigo 7º do Estatuto de Roma, ataque generalizado e sistemático a uma população civil.

Todavia, por hora, são apenas conjecturas acerca de casos que precisarão ser mais bem investigados pelo TPI, que já se encontra trabalhando nas investigações, desde o primeiro semestre de 2022, podendo inclusive chegar a conclusão que houve genocídio cometido no território ucraniano, ainda que para tanto seja necessário provar o *dolus specialis* do crime, a intenção de destruir no todo, ou em parte, um grupo étnico, nacional, racial ou religioso como tal. Caso não seja provada a intenção específica, o ato continua sendo punível, mas não como genocídio, podendo ser classificado como crime contra a humanidade, ou até mesmo como crime comum (SCHABAS, 2009:256-257).



É notável, porém, que as alegações de um possível genocídio na Ucrânia, que seria a razão da invasão russa ao país, já foram levadas à Corte Internacional de Justiça (CIJ) para que se julgue acerca da interpretação, aplicação e o cumprimento da Convenção sobre Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, de 1948<sup>5</sup>, com o caso *Allegations of Genocide under the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide (Ukraine v. Russian Federation)*, que já teve um pedido de medidas cautelares sendo julgado favorável à Ucrânia, devendo a Rússia suspender imediatamente as operações militares no território da Ucrânia, garantindo que as unidades, sob responsabilidade da Rússia, respeitem a decisão da CIJ, além de ambas as partes deverem se abster de ações que possam agravar ou aumentar o contencioso entre as partes, tornando-o de solução mais complicada (INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. 2022: 19). O caso em questão não foi ainda a julgamento, não havendo, portanto uma decisão final.

Apesar da possibilidade de o TPI julgar os crimes cometidos no território ucraniano, nada impede que os Estados também o façam, haja vista que o Estatuto de Roma reconhece que o tribunal é complementar as jurisdições nacionais (art. 1º). Assim, ainda em maio de 2022, o sargento russo Vadim Shishimarin foi sentenciado em um tribunal nacional ucraniano por crime de guerra por ter assassinado um civil, tendo sido sentenciado à prisão perpétua (TREISMAN, 2022). A Federação Russa, por sua vez, anunciou a abertura de mais de 1.100 processos contra prisioneiros de guerra ucranianos por “crimes contra a paz” (NECHEPURENKO, 2022). Estes julgamentos levantam preocupações com relação à lisura do processo, se serão realmente julgamentos seguindo o devido processo legal, e não julgamentos de fachada.

Outrossim, há também o princípio de jurisdição universal, que reconhece a possibilidade de os Estados, diante da inércia ou ineficiência da jurisdição do local dos fatos, realizar a persecução, sem necessariamente possuírem alguma condição (territorial ou nacional) que liguem o Estado aos fatos, vítimas ou suspeitos, no caso da jurisdição universal absoluta, ou com determinadas condições, como a presença do autor no

---

<sup>5</sup> Pouco após a Segunda Guerra Mundial e a formação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, foi elaborada a Convenção sobre Prevenção e Punição do Crime de Genocídio. Esta, embora conceitue o crime de genocídio da mesma forma que mais tarde seria conceituado pelo artigo 6º do Estatuto de Roma que estabelece o Tribunal Penal Internacional, refere-se a Estados, conclamando-os a tipificar o crime de genocídio internamente em suas legislações. A convenção em questão não pune diretamente os perpetradores em nível internacional, mas responsabiliza os Estados-parte e urge que os mesmos desenvolvam legislação capaz de processar e julgar o crime de genocídio em nível nacional.

território do Estado, vítimas sendo cidadãos do Estado, entre outros (DA CRUZ MELLO, 2017: 14; 20; 60). Esta jurisdição universal condicionada pode ser vista, por exemplo, na lei francesa, que autoriza este país a julgar crimes cometidos contra vítimas de nacionalidade francesa, o que levou a um promotor abrir três investigações sobre possíveis crimes de guerra contra cidadãos franceses nas cidades ucranianas de *Mariupol*, *Gostomel* e *Chernihiv*, cometidos entre os dias 24 e 16 de março de 2022 (REUTERS, 2022b).

Assim, embora com relação a crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio haja a possibilidade do julgamento pelo Tribunal Penal Internacional, resta averiguar o crime de agressão e a possibilidade de investigação, julgamento e punição dos perpetradores deste delito.

#### **4. O CRIME DE AGRESSÃO**

O crime de agressão, embora tivesse originalmente sido previsto pelo artigo 5º do Estatuto de Roma, só passou a ser definido para os fins do Tribunal Penal Internacional, pelas Emendas de Kampala. Assim, o crime de agressão passou a ser tipificado pelo artigo 8º *bis*, sendo o planejamento, a preparação, a iniciativa ou execução, por uma pessoa em posição para exercer o efetivo controle ou dirigir a ação política ou militar de um Estado, de um ato de agressão, que por sua característica, gravidade e escala, constitua uma manifesta violação à Carta das Nações Unidas.

O artigo 8º *bis* (2) mantém a definição existente na resolução 3314 (XXIX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 1974, considerando como agressão (a) a invasão ou o ataque de forças armadas de um Estado ao território de outro Estado, ou qualquer ocupação militar, ainda que temporária, resultante desta invasão ou ataque ou qualquer anexação pelo uso da força; (b) o bombardeio efetivado pelas forças armadas de um Estado contra o território de outro; (c) o bloqueio de portos pelas forças armadas de um Estado contra outro Estado; (d) um ataque realizado por forças armadas de um Estado seja por terra, mar ou ar, ou por marinha ou força aérea a outro Estado; (e) o uso de forças armadas de um Estado fugindo das condições acordadas pelo Estado receptor, sendo contrário ao acordo estabelecido entre as partes; (f) a permissão de um Estado a outro

Estado que se utilize de seu território para realizar um ato de agressão contra um terceiro Estado e finalmente (g) o envio por, ou em nome de, um Estado de grupos armados irregulares ou mercenários que possam realizar atos acima listados.

No caso do conflito entre a Ucrânia e a Federação Russa é importante lembrar que, ainda em 2014 a ONU se manifestou contrariamente aos acontecimentos na Crimeia, tendo o Conselho de Segurança elaborado uma resolução, que foi vetada pela Rússia, enquanto a Assembleia Geral adotou resolução favorável à integridade territorial da Ucrânia (GRANT, 2015: 73). É importante ressaltar também que a Corte Internacional de Justiça já se manifestou no passado sobre a qualidade de direito costumeiro da Resolução 3314 (XXV), cuja natureza original de resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas não apresenta força vinculante, na análise do caso *Nicarágua v. Estados Unidos* acerca de atividades militares e paramilitares na e contra a Nicarágua (ALAMINO, 2021: 141).

Resta claro que nos fatos relativos a 2014, ao menos a anexação da Crimeia poderia ser enquadrada na letra a da definição de crime de agressão do artigo 8º *bis*, sem excluir possíveis outros entendimentos sobre os atos relativos à tomada e anexação da Crimeia. Ainda que seja difícil julgar e punir os indivíduos responsáveis pelo crime de agressão, como veremos, há possibilidade, ao menos, de responsabilização estatal por este crime.

Com a escalada do conflito e a invasão russa da Ucrânia em 2022 novos crimes de agressão podem ser apontados. Claramente o uso da força, com a invasão e o ataque de forças armadas russas ao território da Ucrânia e a ocupação, o bombardeio realizado por estas forças armadas, o bloqueio de portos que afetou o escoamento e abastecimento global de alimentos produzidos pela Ucrânia (FRANCE 24, 2022) entre outros atos correspondem à definição do conceito de agressão existente no artigo 8º *bis*, em concordância com a definição existente na resolução 3314 (XXIX) da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Conforme a invasão foi sendo efetivada, aparece no horizonte outra caracterização do crime de agressão, a permissão do uso do território de Belarus para que a Rússia realizasse ataques à Ucrânia, o que auxiliou ao cerco da cidade de *Chernobyl* (COAKLEY, 2022). Esta permissão pode ser enquadrada na letra “f” da definição de crime de agressão, sendo, portanto, segundo a resolução 3314 (XXIX) da Assembleia Geral da ONU, Belarus também responsável pelo crime de agressão frente à Ucrânia e,

teoricamente, os agentes do Estado bielorrusso também poderiam ser responsabilizados e julgados.

Sucedem, porém, que embora nada obste que os Estados sejam responsabilizados frente a Corte Internacional de Justiça, as Emendas de Kampala trouxeram também o artigo 15 *bis* para o corpo do Estatuto de Roma, que trata o exercício de jurisdição sobre o crime de agressão. O artigo 15 *bis* (5) determina que o Tribunal Penal Internacional não exercerá sua jurisdição sobre o crime de agressão quando este for cometido pelos nacionais de um Estado ou no território de um Estado que não for parte de seu Estatuto.

Assim, embora apto para julgar o crime de agressão, tendo sido ativado desde 2017 e havendo o reconhecimento por parte da Ucrânia da jurisdição do TPI, este não poderá julgar o crime de agressão por nem a Ucrânia, nem Belarus, nem a Rússia serem partes do Estatuto de Roma, gerando, portanto, a impossibilidade, *a priori*, de haver um julgamento de algum indivíduo responsável pela agressão sofrida pela Ucrânia, salvo se algum terceiro Estado usar o princípio da jurisdição universal para tanto.

Esta impossibilidade de o TPI julgar crimes de agressão relativos à guerra da Ucrânia movimentou alguns Estados, como, por exemplo, a própria Ucrânia (HANSLER, 2022), a França (KOSHIW; RANKIN, 2022) e a União Europeia (CARBONARO, 2022) a aventarem a criação de um novo tribunal especial, específico para julgar crime de agressão contra a Ucrânia, administrado pelas Nações Unidas, algo próximo das experiências anteriores existentes com relação aos tribunais *ad hoc de* Ruanda e da ex-Iugoslávia, na década de 1990.

O surgimento de um novo tribunal específico para crime de agressão na Ucrânia, constituído após o cometimento dos crimes, gera diversas discussões, algumas até mesmo de ordem prática como quanto ao financiamento de mais um tribunal, todavia, uma vez que o Tribunal Penal Internacional não pode pelo artigo 15 *bis* (5) julgar os casos de crime de agressão relativos aos três Estados diretamente envolvidos, Belarus, Rússia e Ucrânia, faz-se necessária a possível criação de uma corte com essa finalidade para que os crimes não sejam impunes. Fica, porém, a questão acerca da desconfiança acerca da viabilidade dos tribunais internacionais, haja vista que os tribunais existentes atualmente deixam essa brecha na jurisdição, não podendo atuar para julgar e punir os indivíduos perpetradores da agressão. Ainda assim, o direito internacional está em constante evolução e os percalços são normais na estruturação e na busca pela realização da justiça internacional.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos existentes no território da Ucrânia, com a anexação da Crimeia e a guerra separatista do leste do país e, desde fevereiro de 2022, com a invasão e consequente guerra contra a Rússia, foram responsáveis por uma série de denúncias de crimes internacionais cometidos pelas diversas partes do conflito.

A justificativa para a invasão russa da Ucrânia é um suposto, porém não comprovado, genocídio da minoria russa da Ucrânia, que seria alvo das tropas daquele país na região do Donbas. O questionamento acerca da existência de um genocídio em curso, razão pela qual se justificaria uma intervenção por razões humanitárias da Rússia no território ucraniano foi transformada em um contencioso na Corte Internacional de Justiça que, até o mês de janeiro de 2023, ainda não teve sentença final.

As condutas das tropas ucranianas e russas na guerra geraram denúncias acerca de desrespeito às leis da guerra, com maus tratos de prisioneiros, uso de armas proibidas, tortura e execuções, entre outras atitudes criminosas. Após o exército ucraniano recuperar partes de seu território dominadas pela Rússia, foram descobertas diversas valas comuns com corpos enterrados com sinais de execução (tiros na têmpora ou na nuca e mãos ou pernas amarradas). Há também denúncias com relação a bombardeios discriminados à população ucraniana, com destruição de escolas, hospitais, teatros e abrigos de civis, o que pode ser considerado como crime contra humanidade, ou, pelo menos, crime de guerra<sup>6</sup>.

Todos estes possíveis crimes, desde o reconhecimento da jurisdição do Tribunal Penal Internacional pela Ucrânia, em 2015, podem ser investigados por este tribunal, sendo capaz de condenar os indivíduos responsáveis pelos fatos descritos, o que não exclui a possibilidade de se responsabilizar o Estado internacionalmente junto à Corte Internacional de Justiça. Todavia, resta o questionamento com relação à invasão e à anexação, a iniciativa da guerra, que, no direito internacional, corresponde ao crime de agressão.

---

<sup>6</sup> Dos crimes de guerra, o que talvez mais chame a atenção seja a deportação de crianças do território ucraniano ocupado para a Federação Russa, que teria começado a ser colocado em prática desde o dia 24 de fevereiro de 2022. Com relação a este crime, o TPI emitiu mandado de prisão para o presidente da Rússia, Vladimir Putin e para a Comissária para os Direitos das Crianças do Gabinete Presidencial Russo, Maria Lvova-Belova, no dia 17 de março de 2023.

Este crime que só foi acionado junto ao TPI em 2017, após as Emendas de Kampala de 2010, atualmente é trazido, para a responsabilização internacional dos indivíduos, no Estatuto de Roma, no artigo 8º *bis*, que trouxe a definição já existente na resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 3314 (XXIX) que responsabiliza os Estados por crimes de agressão. Kampala, porém, não emendou o Estatuto de Roma unicamente com relação à definição do crime de agressão, mas também com relação ao exercício de jurisdição da Corte com relação a este crime, impedindo que, pelo artigo 15 *bis* (5), no caso específico sejam julgados pelo TPI, haja vista que os Estados envolvidos na questão não são partes do Estatuto de Roma, razão impeditiva para o reconhecimento de jurisdição corte sobre crime de agressão na guerra na Ucrânia.

Com a impossibilidade advinda da própria emenda que tipifica crime de agressão no Estatuto de Roma, documento que estabelece o Tribunal Penal Internacional, há um movimento de alguns Estados para que não este crime também não fique impune, com a possibilidade de se criar uma nova corte internacional com a função específica de julgar o crime de agressão no contexto da guerra na Ucrânia. Resta saber se este movimento triunfará e quais serão as perspectivas de uma eventual condenação dos principais nomes responsáveis pelo crime de agressão na Ucrânia, o que fatalmente levaria a uma investigação dos mandatários de Belarus e da Rússia.

Se por um lado pode ser interpretado que a necessidade de se criar um novo tribunal enfraquece o direito internacional, com o possível enfraquecimento do Tribunal Penal Internacional, por outro lado, criaria medidas para que finalmente o crime de agressão não escapasse, no caso específico, da possibilidade de responsabilização individual, uma vez que a responsabilização estatal continua possível desde a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 3314 (XXIX). A evolução da movimentação política e diplomática é fundamental para o futuro do Direito Internacional Penal e sua evolução, devendo ser acompanhada atentamente.

## **REFERÊNCIAS**

AFP. Ucrânia investiga suposta vala comum perto da fronteira com a Rússia. [S. l.], 26 set. 2022. In: EXAME. *Mundo*. Disponível em: <https://exame.com/mundo/ucrania-investiga-suposta-vala-comum-perto-da-fronteira-com-a-russia/>. Acesso em 12 jan. 2023.

ALAMINO, Felipe Nicolau Pimentel. *Anexação da Crimeia: o conceito de agressão no Direito Internacional*. Curitiba: Instituto Memória, 2021.

ALJAZEERA. Photos: Alleged Russian attack hits school in eastern Ukraine. [S. l.], 29 set. 2022. In: ALJAZEERA. *In Pictures*. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/gallery/2022/9/29/photos-russian-attack-hits-school-in-eastern-ukraine#:~:text=Russian%20attack%20on%20a%20school,kills%20at%20least%20one%20person.&text=At%20least%20one%20person%20died,by%20residents%20as%20a%20shelter..> Acesso em 12 jan. 2023.

AMNESTY INTERNATIONAL. *Ukraine: mounting evidence of war crimes and Russian involvement*. [S. l.], 7 set. 2014. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/press-releases/2014/09/ukraine-mounting-evidence-war-crimes-and-russian-involvement/>. Acesso em 11 jan. 2023.

ASSEMBLY OF STATES PARTIES TO THE ROME STATUTE OF THE INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. *Official Records Volume 1 – Sixteenth session*. New York, 4-14 dez. 2017. Disponível em: [https://asp.icc-cpi.int/sites/asp/files/asp\\_docs/ASP16/ICC-ASP-16-20-vol-I-ENG.pdf](https://asp.icc-cpi.int/sites/asp/files/asp_docs/ASP16/ICC-ASP-16-20-vol-I-ENG.pdf). Acesso em 12 jan. 2023.

ASSEMBLY OF STATES PARTIES TO THE ROME STATUTE OF THE INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. *Resolution RC/Res.6 – The crime of aggression*. Kampala, 11 jun. 2010. Disponível em: [https://asp.icc-cpi.int/sites/asp/files/asp\\_docs/Resolutions/RC-Res.6-ENG.pdf](https://asp.icc-cpi.int/sites/asp/files/asp_docs/Resolutions/RC-Res.6-ENG.pdf). Acesso em 12 jan. 2023.

BACHEGA, Hugo. Russia attacks theatre sheltering civilians, Ukraine says. Lviv, 17 mar. 2022. In: BBC. *Europe*. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-60772331>. Acesso em 12 jan. 2023.

BBC. Russia Ukraine: Putin compares Donbas war zone to genocide. [S. l.], 10 dez. 2021. In: BBC. *Europe*. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-59599066>. Acesso em 11 jan. 2023.

BBC. Guerra na Ucrânia: o que se sabe sobre denúncias de crimes contra civis em Bucha. [S. l.], 4 abr. 2022. In: G1. *Mundo*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2022/04/04/guerra-na-ucrania-o-que-se-sabe-sobre-denuncias-de-crimes-contra-civis-em-bucha.ghtml>. Acesso em 12 jan. 2023.

BUNYAN, Rachel; LEWIS, Lauren. New before and after images reveal how apartment blocks and entire residential areas have been blitzed by Russian bombardments. [S. l.], 4 mar. 2022. In: MAIL ONLINE. *News*. Disponível em:

<https://www.dailymail.co.uk/news/article-10578041/Before-images-reveal-entire-residential-areas-bombed-Russian-bombardments.html>. Acesso em 12 jan. 2023.

CARBONARO, Giulia. The EU wants a court to probe Russian war crime claims. Will it work?. [S. l.], 1 dez. 2022. In: EURONEWS. *Ukraine*. Disponível em: <https://www.euronews.com/2022/11/30/eu-special-tribunal-important-to-show-ukraine-that-russia-will-be-held-accountable-for-inv>. Acesso em 12 jan. 2023.

COAKLEY, Amanda. Lukashenko Is Letting Putin Use Belarus to Attack Ukraine. Vienna, 24 fev. 2022. In: FOREIGN POLICY. *Report*. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2022/02/24/russia-ukraine-war-belarus-chernobyl-lukashenko/>. Acesso em 12 jan. 2023.

DA CRUZ MELLO, Rafaela. *Princípio da jurisdição universal: a deslocalização judiciária entre o dever ser cosmopolita e a realidade da cosmopolitização*. Dissertação de Mestrado. Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2017.

FRANCE 24. Russian blockade of Ukraine's ports puts global food supply at risk [S. l.], 12 maio 2022. In: FRANCE 24. *Europe*. Disponível em: <https://www.france24.com/en/europe/20220512-russian-blockade-of-ukraine-s-ports-puts-global-food-supply-at-risk>. Acesso em 12 jan. 2023.

GUY, Jack; LISTER, Tim; VOITOVYCH, Olga; MURPHY, Paul P.; MEZZOFIORE, Gianluca; ALKHALDI, Celine; POLGLASE, Katie; CNN. Russia's bombing of maternity and children's hospital an 'atrocious,' Zelensky says. [S. l.], 10 mar. 2022. In: CNN. *Europe*. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2022/03/09/europe/russia-invasion-ukraine-evacuations-03-09-intl/index.html>. Acesso em 12 jan. 2023.

HANSLER, Jennifer. Ukrainians push for US to support special tribunal to prosecute Russian leadership for crime of aggression. [S. l.], 14 dez. 2022. In: CNN. *Politics*. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2022/12/14/politics/ukraine-special-tribunal-russia-crime-of-aggression/index.html>. Acesso em 12 jan. 2023.

HUMAN RIGHTS WATCH. *Ukraine rebel forces detain, torture civilians: dire concern for safety of captives*. [S. l.], 28 ago. 2014. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2014/08/28/ukraine-rebel-forces-detain-torture-civilians>. Acesso em 11 jan. 2023.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. *Order on Provisional Measures on Allegations of Genocide under the Convention on the prevention and punishment of the Crime of Genocide (Ukraine v. Russian Federation)* – 16 mar. 2022. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/182/182-20220316-ORD-01-00-EN.pdf>. Acesso em 12 jan. 2023.



INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. Reports of judgments, advisory opinions and orders. *Case concerning military and paramilitary activities in and against Nicaragua (Nicaragua v. United States of America)*. Merits – Judgment of 27 June 1986. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/70/070-19860627-JUD-01-00-EN.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2023.

INTERNACIONAL CRIMINAL COURT. *Situation in Ukraine: ICC judges issue arrest warrants against Vladimir Vladimirovich Putin and Maria Alekseyevna Lvova-Belova – Press Release: 17 March 2023*. Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/news/situation-ukraine-icc-judges-issue-arrest-warrants-against-vladimir-vladimirovich-putin-and>. Acesso em 29 mar. 2023.

KOSHIW, Isobel; RANKIN, Jennifer. France backs plans for tribunal for Russian officials over Ukraine war. Kyiv, Bruxelas, 1 dez. 2022. In: THE GUARDIAN. *Europe*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2022/dec/01/france-backs-plans-for-tribunal-for-russian-officials-over-ukraine-war>. Acesso em 12 jan. 2023.

NECHEPURENKO, Ivan. Russia Opens 1,100 Cases Against Ukrainian P.O.W.s, Raising Fears of Show Trials. [S. l.], 9 jun. 2022. In: THE NEW YORK TIMES. *Russia-Ukraine War*. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2022/06/09/world/europe/russia-trials-ukrainian-soldiers.html>. Acesso em 12 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 169: Sobre povos indígenas e tribais. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf). Acesso em: 11 jan. 2023.

REUTERS. Ukraine completes exhumation of soldiers at Lyman mass grave. [S. l.], 14 out. 2022a. In: REUTERS. *World*. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/ukraine-completes-exhumation-soldiers-lyman-mass-grave-2022-10-14/>. Acesso em 12 jan. 2023.

REUTERS. France opens inquiries over possible war crimes in Ukraine. Paris, 5 abr. 2022b. In: REUTERS. *World*. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/france-opens-inquiries-over-possible-war-crimes-ukraine-2022-04-05/>. Acesso em 12 jan. 2023.

SCHABAS, William A. *Genocide in International Law: the crime of crimes*. 2nd. Ed. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 2009.

THEPRINT TEAM. Full text of Vladimir Putin’s speech announcing ‘special military operation’ in Ukraine. [S. l.], 24 fev. 2022. In: THEPRINT. *World*. Disponível em:

<https://theprint.in/world/full-text-of-vladimir-putins-speech-announcing-special-military-operation-in-ukraine/845714/>. Acesso em 12 jan. 2023.

TONDO, Lorenzo; KOSHIW, Isobel. Ukraine destruction: how the Guardian documented Russia's use of illegal weapons. [S. l.], 24 maio 2022. In: THE GUARDIAN. *World*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2022/may/24/ukraine-destruction-how-the-guardian-documented-russia-use-of-weapons>. Acesso em 12 jan. 2023.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4388.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm). Acesso em 12 jan. 2023.

TREISMAN, Rachel. A Russian soldier is sentenced to life in prison in Ukraine's first war crimes Trial. [S. l.], 23 maio 2022. In: NPR. *Special Series: Ukraine invasion – explained*. Disponível em: <https://www.npr.org/2022/05/23/1100664381/vadim-shishimarin-life-sentence-war-crimes-trial#:~:text=The%20first%20Russian%20soldier%20on,earliest%20days%20of%20the%20war..> Acesso em 12 jan. 2023.

UCRÂNIA. *Statement of recognition of jurisdiction by the Court for Ukraine*. The Hague, 9 abr. 2014. Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/itemsDocuments/997/declarationRecognitionJurisdiction09-04-2014.pdf>. Acesso em 12 jan. 2023.

UCRÂNIA. *Statement of recognition of jurisdiction by the Court for Ukraine*. Kyiv, 8 set. 2015. Disponível em: [https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/iccdocs/other/Ukraine\\_Art\\_12-3\\_declaration\\_08092015.pdf#search=ukraine](https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/iccdocs/other/Ukraine_Art_12-3_declaration_08092015.pdf#search=ukraine). Acesso em 12 jan. 2023.

UN NEWS. *Ukrainian and Russian POWs tortured And ill-treated: OHCHR*. [S. l.], 15 nov. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2022/11/1130657>. Acesso em 12 jan. 2023.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. Resolution 3314 (XXIX) – Definition of Aggression. In: DE RUITER, Donja; VAN DER WOLF, Willem-Jan. *Aggression and international criminal Law*, The Hague: International Courts Association Press, 2011, p. 349-353.

WALSH, Nick Paton; GALLON, Natalie; GAK, Kostyantyn; LAINE, Brice; HALLAM, Jonny; LENDON, Brad; LISTER, Tim; KESAIEVA, Yulia; BUTENKO, Victoria; KOTTASOVA, Ivana; CNN. Some bodies found at mass burial site in Iziium show 'signs of torture', Ukraine says. [S. l.] 17 set. 2022. In: CNN. *World*. Disponível em:

<https://edition.cnn.com/2022/09/16/europe/ukraine-izium-mass-burial-site-intl-hnk/index.html>. Acesso em 12 jan. 2023.

WILLIAMS, Brian Glyn. *The crimean tatars: from soviet genocide to Putin's conquest*. New York: Oxford University Press, 2016